

EDITAL

11º Festival Tinta Fresca / 2022

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais realiza a décima primeira edição do Festival Tinta Fresca, destinado a identificar e fomentar a criação musical sinfônica entre compositores brasileiros natos ou naturalizados.

Entre os dias 1º e 2 de abril de 2022, a Filarmônica contará com a presença de uma comissão julgadora formada por profissionais de renome nacional, para a leitura das obras dos compositores inscritos no **Festival Tinta Fresca 2022**. Haverá a seleção de até seis obras finalistas, que serão apresentadas em concerto público no dia 15 de junho de 2022 e, dentre elas, uma poderá ser escolhida vencedora. O compositor vencedor receberá encomenda de obra sinfônica a ser estreada na Temporada 2023 da Orquestra. Serão conferidos, a critério da Banca, prêmios para segundo e terceiro lugares.

CHAMADA

- Podem se inscrever somente compositores brasileiros natos ou naturalizados;
- Não há restrição de idade para inscrição;
- A obra inscrita não pode ter sido executada anteriormente em concerto público;
- A duração máxima da composição é de 15 minutos;
- A instrumentação usada deve estar dentro do seguinte parâmetro:
3*3*3*3*-4331-tmp+3-hp-cel/pno-cds (12/10/8/8/6)
- Somente obras SINFÔNICAS podem concorrer; concertos (para instrumento solista), obras vocais ou corais não serão aceitos;
- Os compositores poderão inscrever-se com apenas 1 (uma) obra.

INSCRIÇÕES

Os candidatos devem enviar, **via correio apenas** (em um único envelope), o seguinte material:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e rubricada;
- Cópia legível da partitura, em tamanho A3, com encadernação lateral, **assinada com pseudônimo**, nome da obra e duração aproximada.

Atenção: não se deve utilizar um pentagrama por instrumento. Eles devem ser agrupados de acordo com o seguinte exemplo:

Partitura



Diagrama de uma partitura orquestral com instrumentos agrupados em pentagramas duplos. Os instrumentos listados são: Piccolo, Flauta 1 e 2, Oboé 1 e 2, Corne Inglês, Clarinete em Bb 1 e 2, Clarone, Fagote 1 e 2, Contrafagote, Trompa em F 1, 2, 3 e 4.

- Cópia da carteira de identidade e comprovante de endereço;
- Currículo resumido, contendo endereço completo, *e-mail* e telefone para contato;
- CD de realização digital da obra inscrita (opcional).

É importante que o compositor informe, na parte de fora do envelope:

- O título do concurso **FESTIVAL TINTA FRESCA 2022**;
- O título da obra e o respectivo pseudônimo adotado pelo candidato.

Não serão aceitas partituras que contenham o nome do compositor.

Todo o material acima descrito deverá chegar ao Instituto Cultural Filarmônica, em envelope lacrado, **ATÉ O DIA 25 DE MARÇO DE 2022**, no seguinte endereço:

Instituto Cultural Filarmônica
A/C Produção
Rua Alvarenga Peixoto, nº 2030
Barro Preto, Belo Horizonte, MG
CEP: 30.180-121

Não serão aceitas as partituras que chegarem após a data estipulada (25 de março de 2022).

Caso o candidato não receba a confirmação de sua inscrição até o dia 26 de março, deverá entrar em contato com o Instituto Cultural Filarmônica através do endereço eletrônico tintafresca@filarmonica.art.br.

Caso a obra seja selecionada, o autor deverá entregar o material de orquestra, conforme descrição abaixo:

Até o dia 29 de abril de 2022

- Fornecer quatro grades completas impressas e encadernadas em tamanho A3, com números de ensaio e/ou compassos;
- Enviar todos os arquivos (partitura e partes cavadas) em formato PDF para o e-mail arquivo@filarmonica.art.br ;
- As partes de cada instrumento devem estar com boa legibilidade e máximo de 10 pentagramas por página, sendo que eles devem ter no mínimo 9 mm de largura na versão impressa;
- Os números de ensaio e/ou compassos das partes devem ser idênticos aos da partitura. As viradas de páginas devem ser sempre nas de números ímpares;

- Nas partes cavadas, não colocar dois instrumentos no mesmo pentagrama. Preferencialmente, deve-se utilizar uma parte para cada instrumento. Caso seja imprescindível, utilizar pentagramas separados. Ex.:

ERRADO



CORRETO

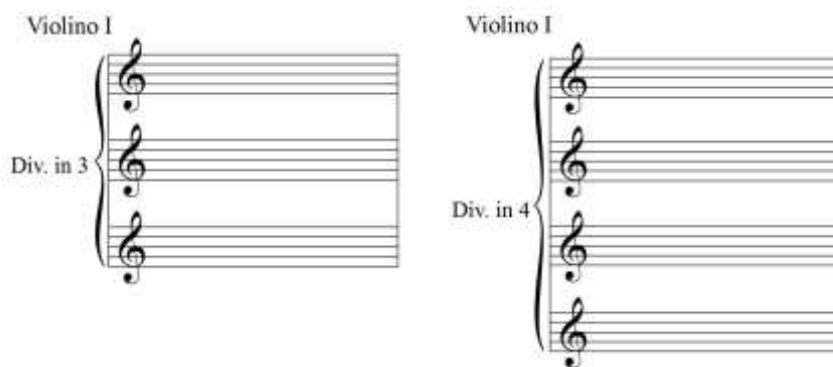


CORRETO



- Os instrumentos de percussão devem ser separados, em no máximo, três partes cavadas (Percussão I, Percussão II e Percussão III), podendo conter mais de um instrumento em cada parte. O instrumento deve sempre aparecer na mesma parte. Por exemplo: se o xilofone aparece na parte de Percussão I, ele não deve ser colocado nas demais partes;
- O nome do instrumento deve aparecer em todas as páginas das partes cavadas;
- Nas obras com mais de um movimento, não enviar os arquivos separados; enviar todos os movimentos juntos. Ex.: o arquivo em PDF do Oboé I deve conter todos os movimentos. Não enviar mais de um arquivo nomeado "Oboé I".
- Se houver *divisi* nas cordas, estes devem ser colocados em pentagramas diferentes.

Ex.:



ATENÇÃO: Os compositores que não entregarem o material na data e nas condições acima estipuladas estarão sujeitos a ser excluídos do concurso.

Os compositores com obras selecionadas para o **Festival Tinta Fresca 2022** que residirem fora da cidade de Belo Horizonte terão passagem aérea (em voo doméstico) e hospedagem custeadas pelo Instituto Cultural Filarmônica.

Ao formalizar sua inscrição, o candidato declara aceitar em sua totalidade as normas que regem o concurso, autorizando desde já a exibição pública da obra pelos principais centros de difusão e documentação cultural e educativa, bem como seu uso pelo Instituto Cultural Filarmônica.

Todas as partes serão devolvidas ao final do concurso, desde que o autor venha resgatá-las no prazo máximo de 30 dias após o concerto de encerramento do festival. Após esse período, o material será encaminhado para reciclagem.